



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Extrato do Despacho n.º 1537/2026

Reclassificando Carlos Eduardo Vaz Lopes, para Assistente Técnico, Nível VI.

5

Extrato do Despacho n.º 1538/2026

Reclassificando Marcelina Correia Varela, para Assistente Técnico, Nível VI.

6

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 06/2026

Atribuindo uma remuneração adicional, uma gratificação mensal a Leida Sofia Mendes Varela, Secretária da Secretaria de Estado das Finanças e do Ministro das Finanças.

7

Extrato do Despacho Conjunto n.º 07/2026

Atribuindo uma remuneração adicional a Dália Cilene Tavares Gonçalves, Secretária do Gabinete, do Ministro das Finanças e da Secretária de Estado das Finanças,.

10

Extrato do Despacho Conjunto n.º 08/2026

Atribuindo uma remuneração adicional a Adylson Margarito Fernandes Horta, Condutor do Ministério das Finanças, por acumulação de funções.

12

Extrato do Despacho Conjunto n.º 09/2026

Atribuindo uma remuneração adicional a Osvaldo Mendes Semedo, Condutor do Ministério das Finanças por acumulação de funções.

14

Extrato do Despacho n.º 11/2026

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1(um) ano, renovável até 3 anos a Pedrina Isabel Lima Silva Oliveira, Assistente Técnico - GEF 3, Nível V, da Unidade de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado (UASE), integrada no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

16

Comunicação n.º 06/2026

Comunicando o regresso ao Quadro de origem de Elisangela Patrícia Lopes Fernandes Levy, Técnico de Finanças, Nível I, do Quadro da Direção Geral do Tesouro (DGT), do Ministério das Finanças. 17

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Anulação de Publicação n.º 02/2026**

Anulando a publicação feita de forma inexata publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 203, de 22 de outubro de 2026, o Extrato do Despacho n.º 289/2026, referente a contratação em regime de contrato de gestão de Edmilson Amaro Tavares. 18

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 1539/2026**

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1(um) ano a Carla Patricia Almeida Silva, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Trabalho do Ministério da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho. 19

Extrato do Despacho n.º 15/2026

Nomeando em regime de Contrato de Gestão, Mónica Carina Rodrigues Ramos, para desempenhar as funções de Diretora Geral do Trabalho. 20

Extrato do Despacho n.º 18/2026

Nomeando em regime de Contrato de Gestão, Ludmila Ailine Pires Évora, para desempenhar as funções de Assessora da Ministra do MFIDST. 21

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 58/2026**

Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Fabrisia Silva D'Encarnação, Técnica Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 22

Extrato do Despacho n.º 59/2026

Autorizando o regresso ao serviço de Nira Correia Gonçalves Dias, Enfermeira Geral, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 23

Extrato do Despacho n.º 61/2026

Autorizando o regresso ao serviço de Carla Maria da Cruz Barros, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 24

Extrato do Despacho n.º 62/2026

Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Michel António Moreira da Veiga, Enfermeiro Especialista, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 25

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Extrato do Despacho n.º 1540/2026**

Nomeando em comissão ordinária de serviço, António dos Santos Delgado, Licenciado em Engenharia Agronómica, para exercer as funções de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas na Delegação de Ribeira Grande de Santo Antão. 26

Extrato do Despacho n.º 1541/2026

Nomeando em comissão ordinária de serviço, Carlos Alberto Ramos Lopes Tavares, Licenciado em Agronomia Sócio-Ambiental – Especialidade Horticultura e Fruticultura, para exercer as funções de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação de São Lourenço. 27

Extrato do Despacho n.º 1542/2026

Nomeando em comissão ordinária de serviço, Elisângelo do Rosário Moniz Furtado, Licenciado em Engenharia do Ambiente, para exercer as funções de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação de Santa Cruz de Santiago. 28

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO***Direção Nacional da Administração Pública*****Extrato do Despacho n.º 1543/2026**

Aposentando João Firmino dos Santos Morais, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 29

Retificação n.º 139/2026

Retificando a publicação feita de forma inexata publicado no Boletim Oficial II Série nº 176, de 15 de setembro de 2026, referente a aposentação de Maria Laura Fortes Fernandes. 30

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Extrato do Despacho n.º 1544/2026**

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Jesué Amós Rodrigues Ribeiro, Apoio Operacional, Nível VII, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 32

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE*****Câmara Municipal*****Extrato da Deliberação n.º 39/2026**

Publicando o resultado final do Concurso Restrito para Fornecimento de 2 (duas) Carregadeiras de Direção Deslizante Tipo BOCAT. 33

Extrato da Deliberação n.º 40/2026

Publicando o resultado final do Concurso Restrito para Fornecimento de 1 (uma) Pá Carregadora de Rodas - 22.500kg. 34

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO***Câmara Municipal*****Extrato da Deliberação n.º 41/2026**

Prorrogando Licença sem Vencimento de Maria da Conceição Varela Furtado, Apoio Operacional Nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina. 35

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL***Câmara Municipal*****Aviso n.º 33/2026**

Notificando Filomeno Jacinto Cardoso Correia, ausente do serviço, por abandono de lugar. 36

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Sociedade n.º 539/2026**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de alteração parcial dos estatutos, cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada: GIBB INTERNATIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL S.A. 37

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 540/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de alterações de firma e objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: CANDIDOCS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA. 39

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 541/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de alteração parcial dos estatutos, cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada: TÂMEGA ENERGY, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A. 40

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 542/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: PRICEWATERHOUSECOOPERS CABO VERDE SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA. 42

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 543/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: FIRMA: IRENE IMOBILIARIA, LDA. 43

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 544/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de aumento de capital social, da sociedade comercial anónima denominada: FORTE CONSTRUÇÃO CV, S.A. 44

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 545/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas e cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: BIOPACK CV, LDA. 45

ASSEMBLEIA NACIONAL
Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Extrato do Despacho n.º 1537/2026

Sumário: Reclassificando Carlos Eduardo Vaz Lopes, para Assistente Técnico, Nível VI.

Extrato do Despacho de Sua Excia o Presidente da Assembleia Nacional, em Exercício.

De 19 de outubro de 2026

Carlos Eduardo Vaz Lopes, Assistente Técnico, Nível I, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, reclassificado, para Assistente Técnico, Nível VI, nos termos da alínea e) do artigo 1.º e alínea b) do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 24/2024, de 4 de junho, conjugado com o disposto no artigo 52.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, Aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.03.04 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Isento do visto do Tribunal de Contas.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, Praia, aos 22 de outubro 2026. — O Secretário-Geral,
Nilton Filipe Fernandes dos Reis.

ASSEMBLEIA NACIONAL
Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Extrato do Despacho n.º 1538/2026

Sumário: Reclassificando Marcelina Correia Varela, para Assistente Técnico, Nível VI.

Extrato do Despacho de Sua Excia o Presidente da Assembleia Nacional, em Exercício.

De 19 de outubro de 2026

Marcelina Correia Varela, Apoio Operacional, Nível II, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, reclassificada, para Assistente Técnico, Nível VI, nos termos da alínea e) do artigo 1.º e alínea b) do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 24/2024, de 4 de junho, conjugado com o disposto no artigo 52.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, Aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.03.04 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Isento do visto do Tribunal de Contas.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, Praia, aos 22 de outubro 2026. — O Secretário-Geral,
Nilton Filipe Fernandes dos Reis.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 06/2026

Sumário: Atribuindo uma remuneração adicional, uma gratificação mensal a Leida Sofia Mendes Varela, Secretária da Secretaria de Estado das Finanças e do Ministro das Finanças.

Extrato do Despacho Conjunto de Sua Excelência o Ministro das Finanças e de Sua Excelência o Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 17 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 e no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que regula o regime jurídico do emprego público, o Ministro das Finanças e o Ministro da Reforma do Estado Poder Local e Descentralização Modernização do Estado e da Administração Pública determinam o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

O presente despacho estabelece a atribuição de uma compensação remuneratória adicional à Senhora Leida Sofia Mendes Varela, pela acumulação, por inerência, das funções de secretariado junto do Gabinete, do Ministro das Finanças e da Secretária de Estado das Finanças.

Artigo 2.º**Compensação remuneratória**

É atribuída à Senhora Leida Sofia Mendes Varela, Secretária da Secretaria de Estado para as áreas das Finanças e no Gabinete do Ministro das finanças, uma compensação remuneratória adicional no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos) mensais.

Artigo 3.º**Fundamento da atribuição**

A compensação prevista no número anterior é atribuída em razão da acumulação, por inerência, das funções de secretariado da Secretária de Estado das Finanças e do Gabinete do Ministro das Finanças, bem como a coordenação da secretaria dos respetivos Gabinetes, circunstâncias que determinam um significativo acréscimo de tarefas e de responsabilidades, tanto na sua dimensão quantitativa como qualitativa, exigindo da colaboradora maior disponibilidade, dedicação e

empenho, em prol do regular funcionamento e do cumprimento das agendas dos dois Gabinetes.

A colaboradora, para além de exercer as funções de Secretária no gabinete do Ministro das Finanças e Secreteriaia do estado, desempenha cumulativamente funções de administrativas assegurando um conjunto alargado de tarefas administrativas, executivas, orçamentais e logísticas inerentes ao regular funcionamento dos respetivos Gabinetes.

No âmbito das suas responsabilidades, assegura a cabimentação das despesas, funções que anteriormente eram realizadas fora do Gabinete, bem como o respetivo acompanhamento e controlo, contribuindo para uma maior organização, celeridade e eficiência dos procedimentos administrativos e financeiros.

Compete-lhe, igualmente, servir de ponto focal entre os Ministérios e os Controladores Financeiros da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública (DNOCP), assegurando o encaminhamento, seguimento e articulação das questões relacionadas com os procedimentos orçamentais e financeiros.

É ainda responsável pelo acompanhamento da execução orçamental, bem como pelo controlo e seguimento das despesas dos Gabinetes e pela tramitação dos respetivos processos administrativos e financeiros.

Trata-se, assim, de um conjunto de funções que ultrapassa o âmbito estrito do secretariado, envolvendo responsabilidades acrescidas de natureza administrativa, financeira, orçamental, de articulação institucional e logística, com impacto direto no regular funcionamento dos Gabinetes.

Face ao exposto, considerando a acumulação de funções, o acréscimo de responsabilidades, a complexidade e o volume das tarefas efetivamente desempenhadas, considera-se devidamente fundamentada e justificada a atribuição da respetiva gratificação, nos termos legalmente aplicáveis.

Artigo 4.º

Enquadramento orçamental

A despesa decorrente da aplicação do presente despacho tem enquadramento na rubrica orçamental 02.01.01.01.02.04 – Gratificações Eventuais.

Artigo 5.º

Produção de efeitos

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Artigo 6.º**Publicação**

O presente despacho é publicado nos termos legalmente previstos.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de outubro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 07/2026

Sumário: Atribuindo uma remuneração adicional a Dália Cilene Tavares Gonçalves, Secretária do Gabinete, do Ministro das Finanças e da Secretária de Estado das Finanças,.

Extrato do Despacho Conjunto de Sua Excelência o Ministro das Finanças e de Sua Excelência o Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 05 de outubro de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 e no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que regula o regime jurídico do emprego público, o Ministro das Finanças e o Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização determinam o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

O presente despacho estabelece a atribuição de uma compensação remuneratória adicional à Senhora Dália Cilene Tavares Gonçalves, pela acumulação, por inerência, das funções de secretariado junto do Gabinete do Ministro das Finanças e da Secretária de Estado das Finanças, resultando num exponencial aumento de tarefas tanto na sua dimensão quantitativa, como, também, na qualitativa, demandando, do agente, disponibilidade, disposição e entrega extras, em favor do cumprimento das agendas dos dois gabinetes.

Artigo 2.º**Compensação remuneratória**

É atribuída à Senhora Dália Cilene Tavares Gonçalves, Secretária no Gabinete do Ministro das Finanças e da Secretária de Estado das Finanças, uma compensação remuneratória adicional no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos) mensais.

A compensação prevista no número anterior é atribuída em razão da acumulação, por inerência, das funções de secretariado do Ministro das Finanças e da Secretária de Estado das Finanças, levando sobre si um significativo acervo adicional de tarefas administrativas e executivas a estas inerentes.

Artigo 3.º

Fundamento da atribuição

A compensação remuneratória prevista no presente despacho visa reconhecer a acumulação de funções, o acréscimo significativo do volume e da complexidade do trabalho, a logística e a responsabilidade adicional decorrente do exercício simultâneo das funções de secretariado referidas no artigo anterior, assegurando o regular funcionamento e a continuidade do apoio administrativo aos respetivos titulares.

Artigo 4.º

Enquadramento orçamental

A despesa decorrente da aplicação do presente despacho tem enquadramento na rubrica orçamental 02.01.01.01.02.04 – Gratificações Eventuais.

Artigo 5.º

Produção de efeitos

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Artigo 6.º

Publicação

O presente despacho é publicado nos termos legalmente previstos.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de outubro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 08/2026

Sumário: Atribuindo uma remuneração adicional a Adylson Margarito Fernandes Horta, Condutor do Ministério das Finanças, por acumulação de funções.

Extrato do Despacho Conjunto de Sua Excelência o Ministro das Finanças e de Sua Excelência o Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 05 de outubro de 2026

Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos serviços do Ministério das Finanças e, em particular, da Secretaria de Estado para a área das Finanças;

Considerando que o Senhor Adylson Margarito Fernandes Horta, exercendo as funções de condutor da Secretária de Estado das Finanças (vide n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro), assegura, também, e por inerência, as funções de condutor da Secretaria de Estado das Finanças e Gabinete do Ministro das Finanças, cujo titular é o Primeiro-ministro;

Considerando que a acumulação das referidas funções implica o exercício de responsabilidades adicionais, justificando-se, nos termos da legislação aplicável, a atribuição da correspondente remuneração adicional;

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-lei, n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º e no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que regula o regime jurídico do emprego público e a atribuição de remunerações adicionais por acumulação de funções, os Ministros das Finanças e o Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização,

Determinam:

Artigo 1.º

Objeto

É atribuída ao Senhor Adylson Margarito Fernandes Horta, condutor da Secretária de Estado das Finanças, uma remuneração adicional no montante de 15.000\$00 (quinze mil escudos) mensais, pela acumulação, por inerência, das funções de condutor da Secretaria de Estado das Finanças e do Ministério das Finanças.

Artigo 2.º**Duração**

A remuneração adicional prevista no artigo anterior é devida enquanto se mantiver a situação de acumulação das funções que fundamentam a sua atribuição, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.

Artigo 3.º**Cabimentação orçamental**

A despesa resultante da aplicação do presente despacho tem enquadramento na rubrica 02.01.01.01.02.04 – Gratificações Eventuais, do centro de custo 40.10.09.01 – MFAP – Gabinete do Ministro.

Artigo 4.º**Entrada em vigor e produção de efeitos**

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.

Publique-se.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de outubro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 09/2026

Sumário: Atribuindo uma remuneração adicional a Osvaldo Mendes Semedo, Condutor do Ministério das Finanças por acumulação de funções.

Extrato do Despacho Conjunto de Sua Excelência o Ministro das Finanças e de Sua Excelência o Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 05 de outubro de 2026

Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos serviços do Ministério das Finanças e, em particular, da Secretaria de Estado para a área das Finanças;

Considerando que o Senhor Osvaldo Mendes Semedo, exercendo as funções de condutor do Gabinete de Secretária de Estado das Finanças (vide n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro), assegura, também, e por inerência, as funções de condutor do próprio Ministério das Finanças, cujo titular é o Primeiro-ministro;

Considerando que a acumulação das referidas funções implica o exercício de responsabilidades adicionais, justificando-se, nos termos da legislação aplicável, a atribuição da correspondente remuneração adicional;

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-lei, n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º e no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que regula o regime jurídico do emprego público e a atribuição de remunerações adicionais por acumulação de funções, os Ministros das Finanças e o Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização,

Determinam:

Artigo 1.º

Objeto

É atribuída ao Senhor Osvaldo Mendes Semedo, condutor do gabinete da Secretária de Estado das Finanças, uma remuneração adicional no montante de 15.000\$00 (quinze mil escudos) mensais, pela acumulação, por inerência, das funções de condutor do gabinete de Secretaria de Estado das Finanças e do Ministro das Finanças.

Artigo 2.º**Duração**

A remuneração adicional prevista no artigo anterior é devida enquanto se mantiver a situação de acumulação das funções que fundamentam a sua atribuição, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.

Artigo 3.º**Cabimentação orçamental**

A despesa resultante da aplicação do presente despacho tem enquadramento na rubrica 02.01.01.01.02.04 – Gratificações Eventuais, do centro de custo 40.10.09.01 – MFAP – Gabinete do Ministro.

Artigo 4.º**Entrada em vigor e produção de efeitos**

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.

Publique-se.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de outubro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 11/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1(um) ano, renovável até 3 anos a Pedrina Isabel Lima Silva Oliveira, Assistente Técnico - GEF 3, Nível V, da Unidade de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado (UASE), integrada no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho da Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, nos termos da competência subdelegada por Despacho nº 69/2026, de S.E. A Secretária de Estado das Finanças, publicado no Boletim Oficial n.º 177, 16 de setembro de 2026

Pedrina Isabel Lima Silva Oliveira, Assistente Técnico - GEF 3, Nível V, da Unidade de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado (UASE), integrada no quadro de pessoal do Ministério das Finanças (MF), no âmbito do II PRVPAP, conforme Boletim Oficial nº 182/1, II Série, de 26 de setembro de 2025 e retificado no Boletim Oficial n.º 199, II Série, de 21 de outubro, concedido licença sem vencimento, por um período de 1 ano, renovável até 3 anos, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2026, ao abrigo do disposto no artº 171º da Lei 20/X/2023, de 24 de março que regula o regime de Emprego Público na Administração Pública, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 48º do Decreto-lei 3/2010, de 8 de março que regula o regime jurídico de Férias, Faltas e Licenças dos funcionários públicos.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, aos 20 de outubro de 2026. — A Diretora-geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Comunicação n.º 06/2026

Sumário: Comunicando o regresso ao Quadro de origem de Elisangela Patrícia Lopes Fernandes Levy, Técnico de Finanças, Nível I, do Quadro da Direção Geral do Tesouro (DGT), do Ministério das Finanças.

Comunica-se, para os devidos efeitos, que a funcionária Elisangela Patrícia Lopes Fernandes Levy, Técnico de Finanças, Nível I, do quadro da Direção Geral do Tesouro (DGT), do Ministério das Finanças, que se encontrava em comissão de serviço no Ministério da Justiça, exercendo o cargo de Vogal Executiva do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, desde 16 de outubro de 2024, regressa ao quadro de origem, a contar do dia 20 de outubro de 2026, em virtude da sua exoneração, conforme Resolução nº 98/2026, publicado no Boletim Oficial nº 200, II Série, de 19 de outubro de 2026,

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças, na Praia, aos 21 de outubro de 2026. — A Diretora-geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anulação de Publicação n.º 02/2026

Sumário: Anulando a publicação feita de forma inexata publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 203, de 22 de outubro de 2026, o Extrato do Despacho n.º 289/2026, referente a contratação em regime de contrato de gestão de Edmilson Amaro Tavares.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial, II Série, n.º 203, de 22 de outubro de 2026, o extrato de despacho n.º 289/2026, de 09 de outubro, de Sua Ex.^a Sr. Ministro da Justiça, referente a contratação em regime de contrato de gestão para exercer as funções de Diretor Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, ao Sr. Edmilson Amaro Tavares, Licenciado em Economia e Gestão e Mestre em Empreendedorismo e Gestão de Negócios, pelo que se procede à anulação da referida publicação.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 22 de outubro de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1539/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1(um) ano a Carla Patricia Almeida Silva, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Trabalho do Ministério da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

Extrato do Despacho de Sua Exa. a Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho

De 01 de outubro de 2026

Carla Patricia Almeida Silva, Técnica Nível I do quadro da Direção Geral do Trabalho do Ministério da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho, foi concedida Licença sem vencimento de um ano, prorrogável até o limite máximo de três anos, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 05 de junho de 2026.

Praia, aos 13 de outubro de 2026. — O Diretor Geral da DGPOG, *António Jorge Xavier*.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 15/2026

Sumário: Nomeando em regime de Contrato de Gestão, Mónica Carina Rodrigues Ramos, para desempenhar as funções de Diretora Geral do Trabalho.

Extrato de Despacho de Sua Exa. a Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e
Trabalho

De 01 de setembro de 2026

Nos termos do artigo 23º do Decreto Lei nº 59/2014, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 196º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei nº 49/X/2025, de 7 de abril, é nomeada a Sra. Mónica Carina Rodrigues Ramos, Licenciada em Direito, para, em regime de Contrato de Gestão, desempenhar as funções de Diretora Geral do Trabalho.

O Presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2026.

As despesas resultantes tem cabimento na verba inscrita na unidade orçamental 40.10.17.07 – Direção Geral do Trabalho, e na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro.

Praia, aos 18 de de setembro de 2026. — O Diretor Geral da DGPOG, *António Jorge Xavier*.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 18/2026

Sumário: Nomeando em regime de Contrato de Gestão, Ludmila Ailine Pires Évora, para desempenhar as funções de Assessora da Ministra do MFIDST.

Extrato do Despacho de Sua Exa. a Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e
Trabalho

De 02 de setembro de 2026

Nos termos do artigo 5º e alínea d) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, conjugados com artigo 200º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 abril, é nomeada Ludmila Ailine Pires Évora, Licenciada em Serviço Social e Doutorada em Ciências Sociais, para, em regime de Contrato de Gestão, desempenhar as funções de assessora da Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2026.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 - pessoal do quadro especial do Gabinete da Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

Praia, aos 18 de de setembro de 2026. — O Diretor Geral da DGPOG, *António Jorge Xavier*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 58/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Fabrisia Silva D'Encarnação, Técnica Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 20 de outubro de 2026

Ao abrigo do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o artigo 50º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida licença sem vencimento de longa duração, à funcionária Fabrisia Silva D'Encarnação, Técnica Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Regional São Francisco de Assis.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no *Boletim Oficial* e produz efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

A Diretora Geral, *Jamira Duarte*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 59/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao serviço de Nira Correia Gonçalves Dias, Enfermeira Geral, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 06 de outubro de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o artigo 73º do Decreto-Lei n.º 21/2025, de 03 de julho e com o artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizado o regresso ao serviço da funcionária Nira Correia Gonçalves Dias, Enfermeira Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Delegacia de Saúde da Praia.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

A Diretora Geral, *Jamira Duarte*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 61/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao serviço de Carla Maria da Cruz Barros, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 06 de outubro de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizado o regresso ao serviço de Carla Maria da Cruz Barros, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Baptista de Sousa.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no *Boletim Oficial* e produz efeitos a partir de 02 de novembro de 2026.

A Diretora Geral, *Jamira Duarte*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 62/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Michel António Moreira da Veiga, Enfermeiro Especialista, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 20 de outubro de 2026

Ao abrigo do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o artigo 73º do Decreto-Lei n.º 21/2025, de 03 de julho e com o artigo 50º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida licença sem vencimento de longa duração, ao funcionário Michel António Moreira da Veiga, Enfermeiro Especialista, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Regional de Santiago Norte – Dr. Santa Rita Vieira.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no *Boletim Oficial* e produz efeitos a partir de 25 de novembro de 2026.

A Diretora Geral, *Jamira Duarte*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 1540/2026

Sumário: Nomeando em comissão ordinária de serviço, António dos Santos Delgado, Licenciado em Engenharia Agronómica, para exercer as funções de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas na Delegação de Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Ministra da Agricultura, Desenvolvimento Rural e
Pescas

De 21 de setembro de 2026

É nomeado, o Senhor António dos Santos Delgado, Licenciado em Engenharia Agronómica, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas na Delegação de Ribeira Grande de Santo Antão, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro e alínea b) do artigo 59º, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 07 de abril, conjugados com o n.º 7 do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 57/2021, de 29 de setembro e a alínea a) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 46/2025, de 10 de dezembro.

O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

Visto pelo Tribunal de Contas em 19 de outubro de 2026.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no Centro de Custo 40.10.20.03.03.06.03 – Delegação de Ribeira Grande (Santo Antão).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Praia, aos 22 de outubro de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 1541/2026

Sumário: Nomeando em comissão ordinária de serviço, Carlos Alberto Ramos Lopes Tavares, Licenciado em Agronomia Sócio-Ambiental – Especialidade Horticultura e Fruticultura, para exercer as funções de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação de São Lourenço.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Ministra da Agricultura, Desenvolvimento Rural e
Pescas

De 21 de setembro de 2026

É nomeado, o Senhor Carlos Alberto Ramos Lopes Tavares, Licenciado em Agronomia Sócio-Ambiental – Especialidade Horticultura e Fruticultura, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação de São Lourenço dos Órgãos, nos termos do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 59/2014, de 04 de novembro e alínea b) do artigo 59º, da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei nº 49/X/2025, de 07 de abril, conjugados com o nº 7, do artigo 27º, do Decreto-Lei nº 57/2021, de 29 de setembro e a alínea m), do artigo 2º do Decreto-Lei nº 46/2025, de 10 de dezembro.

O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, no Centro de Custo 40.10.20.03.03.20 – Delegação de São Lourenço dos Órgãos.

(Visto pelo Tribunal de Contas em 19 de outubro de 2026)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Praia, aos 29 de setembro de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 1542/2026

Sumário: Nomeando em comissão ordinária de serviço, Elisângelo do Rosário Moniz Furtado, Licenciado em Engenharia do Ambiente, para exercer as funções de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação de Santa Cruz de Santiago.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Ministra da Agricultura, Desenvolvimento Rural e
Pescas

De 31 de agosto de 2026

É nomeado, o Senhor Elisângelo do Rosário Moniz Furtado, Licenciado em Engenharia do Ambiente, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação de Santa Cruz de Santiago, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro e alínea b) do artigo 59º, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 07 de abril, conjugados com o n.º 7, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 57/2021, de 29 de setembro e a alínea l), do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 46/2025, de 10 de dezembro.

O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal de Quadro, no Centro de Custo 40.10.20.03.03.08.03 – Delegação de Santa Cruz.

(Visto Pelo Tribunal de Contas em 19 de outubro de 2026)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Praia, aos 8 de setembro de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1543/2026

Sumário: Aposentando João Firmino dos Santos Moraes, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 196 13 de outubro de 2026.

De 25 de setembro de 2026

João Firmino dos Santos Moraes, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 425 384,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de dezembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 6 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 328 533,00 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e três escudos), poderá ser amortizado em 125 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 537,00 CVE e as restantes de 2 629,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 139/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata publicado no Boletim Oficial II Série nº 176, de 15 de setembro de 2026, referente a aposentação de Maria Laura Fortes Fernandes.

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de aposentação de Maria Laura Fortes Fernandes, na II Série do Boletim Oficial nº 176, de 15 de setembro de 2026, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Laura Fortes Fernandes, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef.5, Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 828 000,00 (oitocentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma

Orçamento Geral da C.M.Santa Cruz: 362 256ECV

Por despacho de 28 de fevereiro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 11 mês(es).

O montante em dívida no valor de 257 581,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e um escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 439,00 CVE e as restantes de 1 430,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral do Estado: 465 744ECV

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Deve ler-se:

Maria Laura Fortes Fernandes, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef.5, Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 828 000,00 (oitocentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma

Orçamento Geral da C.M.Santa Cruz: 362 256ECV

Por despacho de 28 de fevereiro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 3 mês(es).

O montante em dívida no valor de 82 863,00 (oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 837,00 CVE e as restantes de 829,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral do Estado: 465 744ECV

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**Extrato do Despacho n.º 1544/2026**

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Jesué Amós Rodrigues Ribeiro, Apoio Operacional, Nível VII, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Extrato do Despacho do Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 28 de setembro de 2026

Jesué Amós Rodrigues Ribeiro, Apoio Operacional, GEF 1, nível VII, do quadro do pessoal do Conselho Superior da Magistratura, concedido licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do previsto nos artigos 45º n.º1 alínea b) e 48º todos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2026.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 15 de outubro de 2026. — A Directora P/S, *Jandira de Pina*.

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 39/2026

Sumário: Publicando o resultado final do Concurso Restrito para Fornecimento de 2 (duas) Carregadeiras de Direção Deslizante Tipo BOCAT.

Por deliberação da Câmara Municipal de São Vicente, do dia 25 de junho de 2026, no âmbito do concurso Restrito Autorizado por Deliberação da CMSV, datada de 26/03/2026, para Fornecimento de 2 (duas) Carregadeiras de Direção Deslizante Tipo BOCAT, foi aprovado o relatório final do júri e decidida a adjudicação do contrato nos seguintes termos:

Empresa Vencedora: Fonseca & Santos, LDA, NIF nº 200289208, com sede na Rua Guiné-Bissau, 11, CP399, ilha de São Vicente-Cabo Verde, matriculada na Conservatória do Registo Comercial, sob o nº 200289208/119901288, com o capital social de 5.000.000 CVE, representado pelo Sócio-Gerente Eng. Manuel Spencer Fonseca, o qual tem poderes para outorgar.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de agosto de 2026)

Com efeito a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Câmara Municipal de S. Vicente, aos 19 de outubro de 2026. — O Secretário Municipal,
Elisângela da Graça Soares.

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 40/2026

Sumário: Publicando o resultado final do Concurso Restrito para Fornecimento de 1 (uma) Pá Carregadora de Rodas - 22.500kg.

Por deliberação da Câmara Municipal de São Vicente, do dia 25 de junho de 2026, no âmbito do concurso Restrito Autorizado por Deliberação da CMSV, datada de 26/03/2026, para Fornecimento de 1 (uma) Pá Carregadora de Rodas – 22.500kg, foi aprovado o relatório final do júri e decidida a adjudicação do contrato nos seguintes termos:

Empresa Vencedora: Fonseca & Santos, LDA, NIF nº 200289208, com sede na Rua Guiné-Bissau, 11, CP399, ilha de São Vicente-Cabo Verde, matriculada na Conservatória do Registo Comercial, sob o nº 200289208/119901288, com o capital social de 5.000.000 CVE, representado pelo Sócio-Gerente Eng. Manuel Spencer Fonseca, o qual tem poderes para outorgar.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de setembro de 2026)

Com efeito a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Câmara Municipal de S. Vicente, aos 19 de outubro de 2026. — O Secretário Municipal,
Elisângela da Graça Soares.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 41/2026

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento de Maria da Conceição Varela Furtado, Apoio Operacional Nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 29 de setembro de 2026

Maria da Conceição Varela Furtado, Apoio Operacional, Nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, é concedida a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Lei nº 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 05 de outubro 2026. — O Secretário Municipal,
Nasolino Fernandes Pereira Varela.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Aviso n.º 33/2026

Sumário: Notificando Filomeno Jacinto Cardoso Correia, ausente do serviço, por abandono de lugar.

Auto de Abandono de Lugar

A Câmara Municipal de São Miguel, representada pelo seu Presidente, Dr. Herménio Celso Silva Gomes Fernandes, faz saber que, tendo sido registada uma ausência injustificada superior a 15 dias, a qual tornou impossível a manutenção da relação laboral devido aos graves prejuízos causados, notifica o Senhor Filomeno Jacinto Cardoso Correia, ausente do serviço desde 21 de agosto de 2026 até à presente data, de que dispõe de um prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para apresentar a justificação da sua ausência prolongada nos termos da lei.

Caso não o faça a sua conduta será considerada como rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio por abandono de lugar. Para todos os efeitos legais, o trabalhador será considerado desvinculado do contrato desde o primeiro dia em que deixou de comparecer ao serviço, nos termos dos artigos, 244º e 245º, do Código Laboral Cabo-verdiano, aprovado pelo Decreto n.º 5/2007, de 16 de outubro.

Cidade de Calheta, aos 28 de setembro de 2026. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 539/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de alteração parcial dos estatutos, cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada: GIBB INTERNATIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL S.A.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de alteração parcial dos estatutos, cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada GIBB INTERNATIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL S.A, matriculada sob o número 287740293/620210820.

ALTERAÇÃO:**TERMOS DAS ALTERAÇÕES:****ARTIGOS ALTERADOS: 3.º e 4.º:**

Artigo 3.º: Consultoria em transportes marítimos; Consultoria e gestão de outros tipos de transporte; Atividades de consultoria para os negócios e gestão; Consultoria técnica de engenharia, economia, gestão, sistemas, ambiente, arquitetura e planeamento em todos os campos e ramos. Estudos e projetos de engenharia, sistemas, equipamento e arquitetura em todos os campos e ramos; Gestão de projetos, contratos e fiscalização de obras; Gestão geral da qualidade e segurança de projetos e empreendimentos de construção; Produção de cartografia.

Artigo 4.º: O capital social integralmente realizado em numerário é de CVE 62.851.000,00 (sessenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil escudos cabo-verdianos), integralmente subscrito e realizado, representado por 62.851 (sessenta e duas mil, oitocentos e cinquenta e uma) ações, cada uma no valor nominal de CVE 1.000,00 (mil escudos cabo-verdianos).

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Presidente: José Pedro Miranda Nunes.
- Causa: Renúncia, em 29 de setembro de 2025.

NOMEAÇÃO:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: José Francisco Casquilho Braz da Silva.
- Secretária: Janine Santos de Oliveira.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: António José da Silva Tavares.
- Vogal: Paula Mascarenhas Baptista Coelho.
- Vogal: Adalberto de Oliveira Mendes.

FISCALIZAÇÃO:

Fiscal único: Jeremias Carvalho Moniz.

Duração do mandato: Quadriénio de 2026-2029.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de outubro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 540/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de alterações de firma e objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: CANDIDOCS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de alterações de firma e objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada CANDIDOCS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA, matriculada sob o número 210446544/391605120250915.

ALTERAÇÃO:

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 3.º:

FIRMA: ALKIWARE, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

OBJETO: Atividade principal: Atividades de programação informática.

Atividades secundárias: Outras actividades conexas à informática; Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e relacionadas; Portais WEB; Outras actividades dos serviços de informação; Aluguer de veículos e automóveis.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de outubro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 541/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de alteração parcial dos estatutos, cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada: TÂMEGA ENERGY, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de alteração parcial dos estatutos, cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada TÂMEGA ENERGY, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A., matriculada sob o número 285258001/120210218.

ALTERAÇÃO: TERMOS DAS ALTERAÇÕES:**ARTIGOS ALTERADOS: 3.º e 5.º:**

Artigo 3.º: 1. Consultoria em transportes marítimos; Consultoria e gestão de outros tipos de transporte; Atividades de consultoria para os negócios e gestão. Realização de todo o tipo de atividades, obras e serviços relacionados com: a) A produção de energia elétrica, mediante o projeto, conceção, construção, exploração e manutenção de todo o tipo de centrais electroprodutoras e instalações elétricas, com base em qualquer tipo de fontes de energia primária; b) A prossecução de todas as atividades, obras e serviços próprios ou relacionados com a atividade de comercialização e compra e venda da energia elétrica ou de derivados da eletricidade, suas aplicações e de matérias ou energias primárias necessárias à sua produção, prestação de serviços energéticos, de engenharia e informáticos, telecomunicações e serviços relacionados com a internet, a comercialização de gás, bem como atividades gasistas de armazenamento ou regaseificação; c) O aprovisionamento de combustíveis e matérias ou energias primárias de qualquer tipo, seja para sua utilização em instalações próprias ou para sua venda a terceiros; a auditoria e consultadoria energética e elaboração de projetos de instalações industriais; d) A distribuição, representação e comercialização de todo o tipo de bens e serviços, produtos, artigos, mercadorias, programas informáticos, equipamentos industriais e maquinaria, ferramentas e acessórios; e) A investigação, estudo e planificação de projetos de investimento e de organização de empresas, bem como a promoção, criação e desenvolvimento de empresas industriais, comerciais ou de serviços; f) A aquisição de qualquer tipo de ações, participações sociais, obrigações, direitos de subscrição, créditos de qualquer sociedade ou negócio e administração dos seus rendimentos; g) A prestação de serviços de assistência ou de apoio a sociedades ou empresas participadas ou pertencentes ao mesmo grupo de sociedades, para o que

poderá prestar as garantias necessárias e legalmente possíveis. 2. Gestão de participações sociais. 3. As atividades referidas nos precedentes números poderão ser desenvolvidas no estrangeiro, podendo ser executadas diretamente, total ou parcialmente, pela sociedade, ou através de outras sociedades nas quais esta detenha participações e cujo objeto social seja idêntico ou análogo ao seu.

Artigo 5.º: O capital social integralmente realizado em numerário é de CVE 551.325.000,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, trezentos e vinte e cinco mil escudos cabo-verdianos), dividido em 551.325 (quinhentos e cinquenta e um mil e trezentos e vinte e cinco) ações nominativas, no valor nominal CVE 1.000,00 (mil escudos cabo-verdianos).

ARTIGO ANULADO: Anulação do artigo 15.º e consequente renumeração dos artigos seguintes.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues.
- Administrador: José Pedro Miranda Nunes. Causa: Renúncia, em 04 de fevereiro de 2025 e 29 de setembro de 2025, respetivamente.

NOMEAÇÃO:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: José Francisco Casquilho Braz da Silva.
- Secretária: Janine Santos de Oliveira.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: António José da Silva Tavares.
- Vogal: Paula Mascarenhas Baptista Coelho.
- Vogal: Adalberto de Oliveira Mendes.

FISCALIZAÇÃO: Fiscal único: Jeremias Carvalho Moniz.

Duração do mandato: Biénio de 2026-2027.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de outubro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 542/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: PRICEWATERHOUSECOOPERS CABO VERDE SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada PRICEWATERHOUSECOOPERS CABO VERDE SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA, matriculada sob o número 282682902/420191217.

NOMEAÇÃO:

GERENTES: Luís David Lima Veiga e João Alexandre Gomes Veiga.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 543/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: FIRMA: IRENE IMOBILIARIA, LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: IRENE IMOBILIARIA, LDA.

SEDE: Avenida Cidade de Lisboa, Cidade da Praia.

OBJECTO: Gestão de imóvel próprio. Atividade imobiliária por conta própria.

CAPITAL: 10.000\$00 (dez mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 5.000\$00.

- Titular: Nome: Edna Maria Monteiro Marta, divorciada, residente em Luxemburgo - NIF: 133255310.

- Quota: 5.000\$00.

- Titular: Nome: Filomena Maria Monteiro Marta Teixeira, casada com Amândio Lopes Teixeira, no regime de comunhão de adquiridos, residente em França - NIF: 166044075.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela assinatura de um dos gerentes.

GERENTES: Edna Maria Monteiro Marta e Filomena Maria Monteiro Marta Teixeira.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de outubro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 544/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de aumento de capital social, da sociedade comercial anónima denominada: FORTE CONSTRUÇÃO CV, S.A.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de aumento de capital social, da sociedade comercial anónima denominada FORTE CONSTRUÇÃO CV, S.A, matriculada sob o número 292543697/337524120230106.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 152.000.000\$00 (cento e cinquenta e dois milhões de escudos), realizado da seguinte forma: 1 - 127.054.925\$00 (cento e vinte e sete milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco escudos), mediante conversão em capital de créditos dos acionistas sobre a sociedade, resultantes da transmissão de bens imóveis (terrenos) para o património social; 2 - 24.945.075\$00 (vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e setenta e cinco escudos), mediante novas entradas, assim discriminadas: a) 9.160.000\$00 (nove milhões, cento e sessenta mil escudos), mediante entradas em espécie, por incorporação de bens móveis (viaturas); b) 15.785.075\$00 (quinze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e setenta e cinco escudos), mediante entradas em dinheiro.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de outubro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 545/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas e cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: BIOPACK CV, LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas e cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada BIOPACK CV, LDA, matriculada sob o número 295926694/368853520231116.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Ilda Fernandes Monteiro - NIF: 100446124.

QUOTA TRANSMITIDA: 200.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Olinda Fernandes Monteiro - NIF: 116963204.

UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

QUOTAS UNIFICADAS: 200.000\$00 + 200.000\$00 = 400.000\$00, pertencente a Olinda Fernandes Monteiro.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Ilda Fernandes Monteiro. Causa: renúncia, em 23 de setembro de 2026.

ARTIGO ALTERADO: 4.º:

CAPITAL: 1.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Quota: 600.000\$00 - Titular: Arlindo Lopes Monteiro.

Quota: 400.000\$00 - Titular: Olinda Fernandes Monteiro.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de setembro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

